

TECHNOS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 09.295.063/0001-97
NIRE 33.3.0029837-1

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 10 de novembro de 2025, às 10:00 horas, através de conferência eletrônica, nos termos do parágrafo 4º do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação regularmente enviada a todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, estando presente na Reunião a totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia.
3. **MESA:** Por aclamação dos presentes, assumiu a presidência o conselheiro Renato José Goettems, que convidou o conselheiro Joaquim Pedro Andrés Ribeiro para secretariar os trabalhos.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao 3º trimestre de 2025; (ii) o cancelamento de ações em tesouraria, sem redução do valor do capital social da Companhia; (iii) conceder autorização para Diretoria praticar todos os atos necessários para dar cumprimento aos itens (i) e (ii).
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião, após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o seguinte:
 - 5.1. Aprovar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao 3º trimestre de 2025.
 - 5.2. Aprovar o cancelamento de 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias, sem valor nominal, de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria nesta data, sem redução do valor

do Capital Social da Companhia. O montante de ações canceladas representa o total de 68,9% das ações em tesouraria e 0,8% do Capital Social total da Companhia.

Em função do cancelamento de ações, o Capital Social da Companhia passará a ser dividido em 61.356.215 (sessenta e um milhões, trezentos e cinquenta e seis mil duzentos e quinze) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O caput do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia será ajustado em Assembleia Geral a ser oportunamente convocada, para refletir a alteração.

5.3. Autorizar a Diretoria e a administração da Companhia a adotarem todas as providências e praticar todos os atos necessários para cumprimento das deliberações (i) e (ii).

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76 e que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025. Mesa: Renato José Goettems – Presidente; Joaquim Pedro Andrés Ribeiro – Secretário. Conselheiros presentes: Renato José Goettems, Joaquim Pedro Andrés Ribeiro, Haroldo Luiz Rodrigues Filho, José Augusto Lopes Figueiredo, Rafael Morsch e Aymeric Chaumet.

Confere com a original lavrada em livro próprio

Renato José Goettems
Presidente

Joaquim Pedro Andrés Ribeiro
Secretário